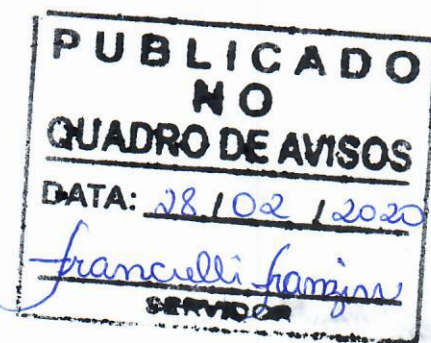


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003907/20 de 28 de Fevereiro de 2020



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.103,11

02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(294) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.615,62

(292) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo 497,00

Total Suplementação: 12.715,73

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(1) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.002-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 4.103,11

02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

(45) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.500,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(267) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0001 - Equipamentos e Material Permanete 7.112,62

Total Anulação: 12.715,73

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2020.



Gilson de Almeida
Prefeito Municipal